



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Processo Administrativo
Contratação Direta n. 001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal de Major Vieira Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021 (**Nova Lei de Licitações**). Observou a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, para contratação por dispensa de licitação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no **art. 75 da Lei n. 14.133/2021**, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e do Decreto Municipal n. 3068 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

RATIFICAR a Contratação Direta, embasada no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE NOTA FISCAL MODELO 4 DE PRODUTOR PRIMÁRIO**, nestes termos:

Proponente: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ: 18.486.182/0001-18

Rua: Pérola do Vale, 55

e-mail: pedido@nortegrafica.com

telefone: 47) 3337-6824

Bairro Itoupava Central - Blumenau/SC

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC, Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ITEM	Descrição	QTD/Unidade	Valor Unitário	Valor total
1	NOTA FISCAL DE PRODUTOR PRIMÁRIO COM 4 VIAS- UMA COR/PAPEL COPIATIVO-AUTOCOPIATIVO, NOTA COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON FX- 890 II	3.500 un	R\$ 0,68	R\$ 2.380,00

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Major Vieira, 22 de Janeiro de 2024.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
PREFEITO MUNICIPAL